



Freguesia de Fronteira  
Município de Fronteira

ACTA N.º 3/2025

Aos dezanove dias de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o executivo, sob a Presidência do seu Presidente, senhor António Luís Leão Palrão, e com a presença do senhor António Correia Sérgio Cupeto, Secretário e senhora Maria Rosa Martins Galveia, Tesoureira para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto 1:** Informação Financeira.-----

**Ponto 2:** Informações.-----

**Ponto 3:** Deliberações.-----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**Ponto 1: Informação Financeira**-----

No primeiro ponto da ordem de trabalhos e no que concerne à situação financeira da Junta de Freguesia, consultaram-se e analisaram-se os documentos de despesa, os saldos/extratos bancários que refletidos os seguintes valores no final do mês de Janeiro. Assim na CGD conta número 00330000315430 encontra-se o saldo 12.198,83 € (doze mil cento e noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos), na conta número 0333006947330 (projetos) da CGD o saldo 422,49 € (quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta e nove cêntimos), na CCAM conta número 004564304007697647041 o valor de 8.258,84 € (oito mil duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) e em cofre, 171,71 € (cento e setenta e um euros e setenta e um cêntimos).-----

**Ponto 2: Informações**-----

Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente informou o restante executivo que o SINTAP solicitou a cedência do salão da Junta de Freguesia para no próximo dia vinte e um efetuar uma sessão de esclarecimento destinada às Senhoras funcionárias da Junta de Freguesia.-----

Mais se informou que no próximo dia vinte e seis de Fevereiro a ACIPS (Associação Comercial de Ponte de Sôr) se deslocará a Fronteira/Junta de Freguesia para efetuar uma sessão destinada às diversas empresas/empresários para esclarecimento da digitalização das empresas da Freguesia.-----

Que se encontram abertas as inscrições para a frequência de um curso de primeiros socorros a decorrer em Fronteira na Junta de Freguesia e orientada pela empresa "Competir" de Évora.-----

Que de acordo com o deliberado e regulamento publicado no Diário da República, vai decorrer de um a trinta e um de Março o primeiro Concurso de Fotografia de Fronteira organizado pela Junta de Freguesia de Fronteira.-----

Que ainda este mês de Fevereiro terá início a obra na Junta de Freguesia. Todo o processo



encontra-se a decorrer sob a égide da empresa "Isart" que nos acessoria em termos de contabilidade e área jurídica.

Que se encontram a decorrer as atividades da Academia Sénior.

### **Ponto 3: Deliberações**

O Senhor Presidente apresentou um texto assinado por um conjunto de pais de alunos do nono ano do Agrupamento de Escolas de Fronteira, solicitando apoio da Junta de Freguesia para suportar uma viagem de estudo daqueles alunos a Fátima e Porto. A viagem é orientada pelo Senhor Professor de Religião e Moral do citado Agrupamento de Escolas. O apoio é essencialmente para ajuda às despesas da participação dos alunos com carência económica que de outra maneira não poderiam participar. O apoio de 400,00 € (quatrocentos euros), proposto pelo Senhor Presidente, foi votado com um voto a favor, um contra e uma abstenção, pelo que foi utilizado o voto de qualidade por parte do Senhor Presidente, sendo assim o apoio concedido.

O Senhor Presidente colocou à consideração do restante executivo a realização no próximo dia dezasseis de Março da "Viagem Convívio da Mulher" e para o qual se obteve o apoio da Câmara Municipal de Fronteira, cedência do autocarro municipal, para a realização da citada viagem. A mesma contemplará visita ao Alqueva, Espaços Museológicos e almoço (ambos em Moura) com animação musical, uma oferta individual e bolo alusivo. O executivo deliberou por unanimidade concordar com o citada realização em que a Junta suportará a entrada nos museus e cinco euros por almoço.

Foi também apresentado um orçamento da firma "Fernando L. Gaspar" para o fornecimento de oito placas informativas a colocar nas entradas da Vila de "Boas Vindas" e agradecimento aos visitantes.

O executivo concordou com o orçamento e solicitou autorização ao Município para a colocação das citadas placas no decurso do mês de Maio.

O Senhor Presidente apresentou a proposta da Junta de Freguesia no próximo dia oito de Março/Dia Internacional da Mulher, suportar a despesa da oferta de café ou simular a todas as mulheres da Freguesia que se desloquem a algum estabelecimento comercial de Fronteira e Vale de Seda. Todos os estabelecimentos serão contactados.

Em próxima reunião será definido o programa das comemorações do vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e cinco. No entanto ficou aprovado a realização de um concerto musical a cargo do grupo "OS SLAP" de Fronteira em vinte e quatro ou vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Concordou-se em efetuar uma reunião com a Direcção do Clube de Pesca de Fronteira no próximo dia dezanove de Fevereiro.

### **AJUSTE DIRETO - Empreitada "IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DAS ACESSIBILIDADES NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FRONTEIRA"**

Deliberação de Adjudicação, Aprovação da Minuta do Contrato e designação do Gestor de Contrato - Arts. 73.º, art. 98.º, n.º 1 e art. 290.º-A do CCP

a) Considerando a necessidade de promover um procedimento de empreitada de obras públicas, para "Implementação do regime das acessibilidades no edifício da Junta de -----"



Freguesia de Fronteira", foi adotado, por deliberação de 02.01.2025, o procedimento de Ajuste Direto, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º e no artigo 19.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos (CCP);

c) Considerando que veio a entidade convidada FÁBIO MANUEL BARREIROS PEREIRA CARRASQUEIRA., NIPC 228403014, apresentar uma proposta nos termos e condições do convite e caderno de encargos, no valor global de 14.500,00€ (catorze mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (6%), para a execução do objeto do contrato;

d) Considerando que a proposta apresentada se encontra instruída com os documentos referidos nas al.s a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art. 57.º do CCP e ponto 4. do convite, sendo formal e materialmente válida - informação anexa;

e) Considerando que o valor que constituirá o preço contratual não viola o preço base e se enquadra dentro do valor do procedimento, de acordo com o disposto nos artigos 18.º, 19.º, n.º 1, alínea d), 47.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos;

f) Considerando que, nos termos do art. 125.º do CCP sempre que seja "... apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar... não [havendo] lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final...";

g) Considerando que o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do mais baixo preço, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 e do n.º 3 do art. 74.º do CCP, não se aplica ao presente caso, atento o facto de só ter havido uma proposta.

h) Considerando que a Junta de Freguesia é competente para aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a qual se encontra em anexo a esta deliberação, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos;

i) Considerando que de acordo com o disposto no art. 96.º, n.º 1 al. i) do CCP, deverá ser designado um gestor do contrato, a quem competem as funções do art. 290.º-A do mesmo diploma.

#### DELIBERAÇÃO

1. Tendo presente os considerandos supra, a Junta de Freguesia delibera, ao abrigo do art. 73.º do CCP, a adjudicação do procedimento de AJUSTE DIRETO para execução do contrato de empreitada "Implementação do regime das acessibilidades no edifício da Junta de Freguesia de Fronteira", ao concorrente FÁBIO MANUEL BARREIROS PEREIRA CARRASQUEIRA., NIPC 228403014, atendendo ao conteúdo da sua proposta e ao valor da mesma, ou seja, pelo preço contratual de 14.500,00€ (catorze mil e quinhentos euros), --



acrescido do IVA à taxa legal em vigor (6%) e um prazo de 120 dias, após a consignação. ---

2. Nos termos do n.º 2 do art. 88.º do CCP, delibera-se a dispensa de prestação de caução e, de acordo com o art. 98.º, n.º 1 do CCP, a aprovação da minuta do contrato, conforme documento que se encontra em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante.-----

3. Nos termos e para os efeitos no disposto no art. 81.º do CCP e de acordo com o ponto 8. do convite, o adjudicatário será notificado para apresentação, no prazo de 5 dias úteis, dos documentos de habilitação. -----

4. Finalmente, e para os efeitos do disposto no art. 96.º, n.º 1, al. i) do CCP, delibera a Junta de Freguesia, a designação do Presidente da Junta de Freguesia, António Luís Leão Palrão, como gestor do contrato, a quem compete as funções do art. 290-A do mesmo diploma. -----

E não havendo mais assunto a tratar pelos presentes deu-se por terminada a reunião. Desta reunião é lavrada a presente acta, a qual depois de lida, foi aprovada e votada por unanimidade.-----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

*António Luís Leão Palrão*

*António Carlos Luís Costa*

*Carla Rosa Peretini Galveia*